



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP  
câmara@webmac.psi.br

*Poder Legislativo*

## **Decreto Legislativo nº 03/19**

*Autor: Comissão de Finanças e Orçamento*

**Dispõe sobre:** *rejeição das contas do Poder Executivo do ano de 2016.*

**PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso das atribuições que lhe é conferida em lei: "Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo":**

**Art. 1º** – Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura do Município de Álvares Machado, relativas ao exercício de 2016, com base no parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, processo TC 4135/989/16-8.

**Art. 2º** - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CM de Álvares Machado, 19 de novembro de 2019.

  
**PEDRO DA SILVA OLIVEIRA**

Presidente

  
**PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS**

Diretor Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

  
**ALBERTO YUKIO NAKADA**

Diretor Administrativo